



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 083/2018

Aprova alterações no tempo de integralização do curso de Farmácia
- Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013069/2018-01 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações do texto do Projeto Pedagógico do curso de Farmácia - Campus Governador Valadares, no que tocante ao tempo de integralização do curso, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**